

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A    Nº 0951 / 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, em atenção ao Calendário Universitário, o qual prevê ponto facultativo no dia 30 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Excluir do cumprimento do ponto facultativo todos os serviços do Grupo de Vigilância, da Coordenação da Frota e os considerados essenciais e intransferíveis.

§1º. Outros serviços, que necessitem continuar desenvolvendo suas atividades no horário normal ou mediante escala em regime de turnos ininterruptos, terão seus servidores requisitados.

§2º. É delegada competência, aos Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas, Diretores de Órgãos Vinculados e Superintendente do Hospital Universitário, para expedir a requisição prevista no § 1º. deste artigo.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Reitoria da Universidade  
Em 17 de abril de 2018.

  
Prof.ª Dr.ª CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS  
Reitora